Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 04 de setembro de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4846

SUMÁRIO

QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 030/2026) . . . 2
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 041/2026) . . . 3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 054/2026) . . . 4
PORTARIA (Nº 052/2026) . . . 7
PORTARIA (Nº 053/2026) . . . 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2025) . . . 11
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL . . . 12
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2858/2026) . . . 12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2847/2026) . . . 13
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL . . . 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2026) . . . 14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2861/2026) . . . 15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2026) . . . 16
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL . . . 17
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 17
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2797/2026) . . . 17
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 18
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 18
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 84/2026) . . . 18
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS . . . 19
ATOS OFICIAIS . . . 19
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 127/2026) . . . 19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 030/2026)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00009299/2026-44
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 030/2026

TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 030/2026, instaurado contra a Servidora Pública Municipal identificada pela matrícula nº 64781, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, V alínea "a", IX, X; artigo 139, I, IV, V, IX, XV; e artigo 163 todos da Lei Complementar nº 008/2006.

Devidamente notificada para se manifestar, conforme documento juntado pela Comissão nas fls. 54 a 56, a Servidora Indiciada informou suas razões consoante documentos de fls. 69 a 95.

Em Relatório (vide documento de fls. 102 a 121), a Comissão de Processo Disciplinar opinou pela penalidade de advertência da servidora indiciada. Verifico que foi cumprido todo trâmite procedimental e que a Comissão Processante fundamentou o parecer com base nas provas carreadas aos autos (acima mencionadas) e das diligências complementares. Entendeu que a servidora processada violou os deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, V alínea "a" e X; e artigo 139, I e XV; todos da Lei Complementar nº 008/2006, caracterizando a prática de condutas que ensejam a aplicação da penalidade de advertência.

Pois muito bem.

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2026, para reconhecer as penalidades insertas no artigo 149, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Amargosa – Bahia, em razão de violação a deveres e proibições do servidor público previstos no artigo 138, I, III, V alínea "a" e X; e artigo 139, I e XV; todos da Lei Complementar nº 008/2006. Deste modo, acato o relatório para, consequentemente, **advertir a Servidora Pública Municipal Leidiana Almeida Santos**, identificada pela matrícula nº 64781, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, por meio de portaria, a ser publicada no Diário do Município.

Amargosa (BA), 04 de setembro de 2026.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587

Assinado digitalmente por GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=57704540000134, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.04 14:55:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 041/2026)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00012332/2026-13

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 041/2026

TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 041/2026, instaurado contra o Servidor Público Municipal, Alan Coelho Costa, identificado pela matrícula nº 668073, ocupante do cargo em comissão de Administrador(a) Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 138 III, 139 XVIII e 140, parágrafos primeiro e segundo, todos da Lei Complementar nº 008/2006.

Devidamente notificado para se manifestar, conforme documento juntado pela Comissão nas fls. 32 a 34, o Servidor Indiciado informou suas razões consoante documentos de fls. 36 a 40.

Em Relatório (vide documento de fls. 41 a 49), a Comissão de Processo Disciplinar opinou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar. Verifico que foi cumprido todo trâmite procedimental e que a Comissão Processante fundamentou o parecer com base nas provas carreadas aos autos (acima mencionadas) e das diligências complementares, entendeu que houve a perda do objeto, uma vez que, em atenção ao Art. 155 do Estatuto do Servidor de Amargosa, o servidor comprovou que já foi exonerado do cargo público que ocupava no município de Laje-BA em 31/03/2026, vide Declaração de Tempo de Serviço (Pág. 40).

Pois muito bem.

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2025 para reconhecer que eventuais violações de deveres e proibições previstos no Artigo 138 III, 139 XVIII e 140, parágrafos primeiro e segundo, todos do Estatuto do Servidor Público de Amargosa foram sanadas antes mesmo da instauração do presente PAD, conforme documentos apresentados pela defesa, motivo pelo qual determino o arquivamento do PAD.

Amargosa (BA), 04 de setembro de 2026.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587

Assinado digitalmente por GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=57794582000134, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.04 09:11:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 054/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 54 de 04 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 1.247.846,51 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 04 de setembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 04 de setembro de 2026

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Setembro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei..: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato..: 54/2026 Data: 04 de setembro de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0701 - 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
12 365 0004	44905100 / 15420000 Obras e Instalações	0,00	102.789,28
12 365 0004	44905200 / 15400000 Equipamentos e Material Permanente	0,00	354.623,52
	Total do PA:	**0,00**	**457.412,80**
PA: 2025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12 306 0004	33903000 / 15500000 Material de Consumo	0,00	126.470,78
	Total do PA:	**0,00**	**126.470,78**
PA: 2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	31900400 / 15401072 Contratação por Tempo Determinado	2.772,45	0,00
	Total do PA:	**2.772,45**	**0,00**
PA: 2027 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0004	33903900 / 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.470,78	0,00
	Total do PA:	**126.470,78**	**0,00**
PA: 2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	33903000 / 15001001 Material de Consumo	80.000,00	0,00
12 361 0004	33903900 / 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
12 361 0004	33903900 / 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.623,52	0,00
12 361 0004	33903900 / 15401071 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.335,20	0,00
	Total do PA:	**636.958,72**	**0,00**
PA: 2032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12 365 0004	33903900 / 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.789,28	0,00
	Total do PA:	**102.789,28**	**0,00**
PA: 2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12 365 0004	33903900 / 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
12 365 0004	33903900 / 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	165.107,65
	Total do PA:	**0,00**	**205.107,65**
PA: 2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0004	33903000 / 15001001 Material de Consumo	0,00	80.000,00
	Total do PA:	**0,00**	**80.000,00**
	Total do PA:	**868.991,23**	**868.991,23**
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
10 301 0006	33903000 / 16000000 Material de Consumo	50.000,00	0,00
10 301 0006	33903900 / 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
10 301 0006	33903900 / 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00
10 301 0006	31909200 / 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	65.000,00
	Total do PA:	**265.000,00**	**65.000,00**
PA: 2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 302 0006	33903900 / 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
	Total do PA:	**0,00**	**200.000,00**
	Total do PA:	**265.000,00**	**265.000,00**
Unidade: 1002 - 1002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PA: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLHIMENTO - CRIADS			
08 243 0011	33903900 / 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.855,28	0,00
08 243 0011	31901100 / 16610000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
	Total do PA:	**28.855,28**	**10.000,00**
PA: 2068 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
08 245 0011	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	25.000,00
08 245 0011	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60.000,00
08 245 0011	33903900 / 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	18.855,28
	Total do PA:	**0,00**	**103.855,28**
	Total do PA:	**28.855,28**	**113.855,28**
Unidade: 8801 - 8801-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
PA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO			
28 846 0000	31909100 / 15000000 Sentenças Judiciais	85.000,00	0,00
	Total do PA:	**85.000,00**	**0,00**
	Total do PA:	**85.000,00**	**0,00**
	Total da Unidade:	**1.247.846,51**	**1.247.846,51**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Setembro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
	Total da Lei/Ato/Unidade/PA:	**1.247.846,51**	**1.247.846,51**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 052/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD nº 041/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo digital n° 2901007.00012332/2026-13;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 041/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o PAD, de número em epígrafe, instaurado em face do servidor público do Município de Amargosa-BA, **Alan Coelho Costa**, matrícula nº 668073, com base no relatório apresentado pela comissão de PAD, que reconheceu que eventuais violações de deveres e proibições previstos no Artigo 138 III, 139 XVIII e 140, parágrafos primeiro e segundo, todos do Estatuto do Servidor Público de Amargosa, foram sanadas antes mesmo da instauração do presente PAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 04/09/2026, às 09:18, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui , informando o código verificador **00000529344** e o código CRC **C9CD2D5D**.

Referência: Processo nº 2901007.00012332/2026-13 SEI nº 00000529344

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 053/2026)

GP.GAB

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre advertência de servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Amargosa, seu poder discricionário e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo digital n° **2901007.00009299/2026-44**;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 030/2026;

RESOLVE:

Art 1º. Nos termos do Art. 188 da Lei Complementar nº 008/2006, fica aplicada a penalidade de **advertência** a Sra. **Leidiana Almeida Santos**, servidora pública municipal, identificada pela matrícula nº 64781, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infrações descrita no artigo 138, I, III, V alínea "a" e X; artigo 139, I e XV, todos da Lei Complementar nº 008/2006.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 04/09/2026, às 15:03, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000529941** e o código CRC **6428D284**.

Referência: Processo nº 2901007.00009299/2026-44 SEI nº 00000529941

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00020477/2026-98; **ESPÉCIE**: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 090/2025, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP, FIRMADO EM 12/05/2025, COM A EMPRESA **LOCAR VALE LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** CNPJ 22.229.097/0001-41**; OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 04 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA **CONTRATADA**. THIAGO RODRIGUES BARRETTO.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2858/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2858/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00021972/2026-14**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2858/2026**, para "Aquisição por pronto pagamento de despesas: aquisição de material, destinada a atender as ações e atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais", junto à empresa: **D B FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 32.638.314/0001-00**, com valor global de **R$ 264,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/09/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2847/2026)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2847/2026
Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00021630/2026-02**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2847/2026**, para "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA COMUNIDADE DA LAGOA QUEIMADA, S/N°, ZONA RURAL, AMARGOSA/BA, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV.", junto à senhora **ELISABETE SANTOS DE ALMEIDA, CPF: ***.637.725-****, com valor global de **R$ 3.600,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-BA, 04/09/2026 **Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2026 (SIM 2864/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00021158/2026-08**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2026 (SIM 2864/2026)**, para **"**Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais**"**, junto à empresa: **ERICA FERNANDA SCHIMIT LOPES, CNPJ sob o nº 65.774.160/0001-33**, com valor global de **R$ 16.000.00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/09/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2861/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2861/2026
Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00022426/2026-09**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2861/2026**, para "Aquisição por pronto pagamento de despesas: Aquisição de materiais de TI para atender as demandas da SEAFI", junto à empresa: **ADRIANO DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ Nº 15.555.289/0001-82**, com valor global de **R$ 150,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-BA, 04/09/2026. **Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2026)

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00020492/2026-36; **ESPÉCIE**: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 017/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL 100% WEB. ESTE SISTEMA DEVERÁ ABRANGER DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS, EVENTUAIS CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE PESSOAL E HOSPEDAGEM DO SISTEMA. O OBJETIVO É PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA UMA PLATAFORMA ROBUSTA QUE PROMOVA A PERMANENTE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, A DESBUROCRATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE ROTINAS, EVITANDO O RETRABALHO E FORNECENDO FERRAMENTAS GERENCIAIS AVANÇADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, FIRMADO EM 04/03/2026, COM A EMPRESA **CMT TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ Nº. 07.547.568/0001-76**; OBJETO**: ALTERAÇÃO DO VALOR PARA R$15.000,00 MENSAIS, **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA **CONTRATADA**. IRLAN PEIXOTO SANTOS.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2797/2026)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2797/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00014298/2026-11**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2797/2026**, para "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA, Nº 39, CENTRO – AMARGOSA-BA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ACOMODAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.", junto ao senhor **GLICERIO TOME BISPO DE ARAUJO, CPF: ***.431.195-****, com valor global de **R$ 31.200,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/09/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 84/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 84/2026

Processo 2901007.00022836/2026-41

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **10/09/2026**, Local Sítio https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/271, **PNCP:** 13825484000150-1-000271/2026, para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículo modelo VW/NEOBUS TH PLUS FR, vinculado ao REGULAÇÃO/TFD- SESAU.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.
Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 127/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 127/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor NAILDA RODRIGUES BARRETO, ocupante do cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00014736/2026-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 02 de setembro de 2026.

*Republica-se em razão de inconsistências em publicação anterior.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 02/09/2026, às 11:24, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000527173** e o código CRC **7F1302CD**.

Processo nº 2901007.00014736/2026-41